



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 242/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024

Altera a PORTARIA
240/2024 -
PR/DE/CFMV/SISTEMA,
de 20 de dezembro
de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VIII ao art. 2º da PORTARIA 240/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024, com a seguinte redação:

“(…)

VIII. *Lucas Figueredo de Jesus, matrícula CFMV n.º 636.*” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 20/12/2024 12:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387630

Código de Autenticação: 36864acc51



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60